



Despacho de expediente

Encaminho os autos ao Gabinete do Exmo Ministro José Jorge, com fulcro no § 2º do art. 287 do Regimento Interno do TCU, a fim de que possam ser apreciados os embargos de declaração (peça 113) ao Acórdão 633/2012-TCU-Plenário.

Secex-MT, 23/8/2013

ALEXANDRE GIRAUX CAVALCANTI

Secretário Substituto